

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 228, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001810/2024-66, NOTIFICA o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.403.XXX-34**, o Sr. **MANOEL BARRETO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.129.XXX-34**, o Sr. **JOSE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.029.XXX-91** e a sociedade empresária **COMERCIO DE CONFECOES STAR FASHION MODAS LTDA ME - CNPJ: 09.088.016/0001-72**, para comunicar que, com base na Decisão Administrativa foi determinado o cancelamento dos atos registrados perante esta Autarquia a partir da inserção do Sr. **MARCO AURELIO VIGARIO**, CPF sob o nº **XXX.666.XXX-91**, no quadro societário da empresa **COMERCIO DE CONFECOES STAR FASHION MODAS LTDA ME, CNPJ sob o n.º 09.088.016/0001-72**, através da 2ª alteração contratual.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 08/11/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155751625)  
verificador= **155751625** código CRC= **83456F07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF